



Adenivaldo da Silva Machado,
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 455/2017

DECRETO Nº 949/2020,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 07 DE JULHO DE 2020.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento, nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que:

Decreto nº 949/2020 de 07/07/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data:

Figueirópolis-TO, 07/07/2020

**"DISPÕE SOBRE RECESSO NO PAÇO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de julho a maioria das instituições
públicas estão de recesso, os Poderes Legislativos e Judiciários e outros.

CONSIDERANDO, que o Município tem uma interação constante
com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas
funções:

CONSIDERANDO, a propagação do COVID -19 e as
recomendando a necessidade de se manter o isolamento social, que esse vírus é
transmissível de pessoa para pessoa e que aglomeração de pessoas é o maior
facilitador para transmissão desse vírus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL**, no
período de 13 á 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, 07 de julho de
2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal